

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1994/2025

Concede **30 dias** de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Rosane de Fátima Partichelli.** 

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede 30 (trinta) dias de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal Rosane de Fátima Partichelli, 63720, Atividades Gerais(Contrato), Contrato Geral IPE, lotada no(a) Saúde, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de 28/07/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA, em 08 de agosto de 2025

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAC

